



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 327/2022

DATA: 05/07/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º: 686/2022 - Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Comissão Sindicante a fim de apurar os fatos referentes ao acidente ocorrido em 30 de abril de 2022, às 19h e 40min na PR 170 no Parque Industrial envolvendo veículo oficial, sendo este um Renault Clio de placas AXZ - 3661, conduzido pelo Servidor Público Municipal **P. C. V.**, e o veículo particular camionete Ford Ranger, de placas AUA - 3827, de propriedade do Sr. C. F., conforme consta na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica designado para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Sildo Nei Levinski

Robson Bonfim Ribas

Eloiza Iassuoka

Presidente

Secretário

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração